



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N°. 015/GAB-PMZ, de 19 de março de 2019.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL PARA ATUAR NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ E DÁ OTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, revendo seus atos, de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz:

CONSIDERANDO O disposto no Art. 1º da Lei Municipal 105/2009 que trata das normas sanitárias para abate, elaboração, manipulação, transporte e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no Município de Porto de Moz e o Serviço de Inspeção Municipal- SIM;

CONSIDERANDO que o Município dispõe de servidores com formação técnica compatível para atuar no SIM (Serviço de Inspeção Municipal), imprescindível na área de fiscalização e inspeção, podendo em favor da comodidade ser designados responsáveis para tanto sem criar ônus decorrente desta atribuição;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor, Sr. **JHONATAS DA SILVA FERREIRA**, formado em medicina veterinária e ocupante do cargo de Assessor Especial Técnico, os servidores do quadro permanente **SR. RIVONEI DE SOUSA LOUREIRO**, formado como agente técnico em Agropecuária e ocupante do cargo condizente ao de sua formação e **SRA. CLEIA DOS SANTOS PERNA** esta com a finalidade de secretariar os trabalhos do SIM, para até que o Município venha a dispor de unidade administrativa própria, para atuar no SIM e executar atividades de acompanhamento, avaliação, controle sanitário e inspeção compreendidos a matéria prima até a elaboração do produto final de origem animal em conformidade com as normas municipal, estadual e federal específica vigente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz/Pá, em: 21 de março de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Certifico, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a Secretaria Executiva de Administração do Município de Porto de Moz, publicou no mural de publicações desta Prefeitura o Decreto nº 015/2019-GAB/PMZ de 18 de março de 2019.

George Willame da Silva
Secretário Municipal de Administração e planejamento